

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N°18/72

Aprovada em 17/1/1972

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do concurso de doutoramento de Ciências de Eikite Teigon na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

PROCESSO N°: 1086/71-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO : Sobre doutoramento de Eikite Teigon
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n°1086/71-CEE, que trata do pedido de realização do concurso de doutoramento de Ciências de Eikite Teigon na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto indica a seguinte Banca Examinadora:

- Dr. Valdir Gárlipp
- Dr. Celso Volpe
- Dr. Aranhya Badini Tavares
- Dr. Rubens Lima Pereira
- Dr. Marcos Antônio G. Cecchini

SUPLENTE:

- Dr. Baptista Carjone
- Dr. Mário Cilense

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 5 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente